



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 203, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2024, (30 dias), ao servidor **Milto João da Silva Zanchetta**, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração